



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER N° 2399/ 2025

PROCESSO N°: 599/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°: 1340/2025

AUTORA: Deputada Flávia Cavalcante

RELATOR: Deputado Ricardo Nezinho

Em mãos para relatar o Projeto de Lei Ordinária nº 1340/2025, de autoria da Deputada Flávia Cavalcante, que “Dispõe sobre a validade do laudo médico que atesta a Síndrome de Fibromialgia, e dá outras providências.”

A proposição em análise tem como objetivo assegurar a validade do laudo médico que diagnostica a Síndrome de Fibromialgia, evitando que pacientes sejam obrigados a renovar, em curtos intervalos de tempo, documentos comprobatórios de uma condição de caráter crônico e permanente. Trata-se de medida que busca **reduzir a burocracia, ampliar a proteção aos pacientes e garantir maior efetividade no acesso a direitos sociais, previdenciários e de saúde.**

A matéria foi encaminhada à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação para exame dos aspectos estabelecidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

No que se refere à iniciativa e ao conteúdo da proposição, não se identifica vício de constitucionalidade, legalidade ou técnica legislativa. Ressalta-se que a iniciativa parlamentar é legítima, conforme previsão do artigo 86 da Constituição do Estado de Alagoas:

**Art. 86.** A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral de Justiça, ao Defensor Público-Geral do Estado e aos cidadãos, na forma prevista nesta Constituição.

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2007.)

Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/n – Centro  
Maceió – Alagoas – CEP 57.020-000



**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**

Dessa forma, considerando que foram observadas as formalidades regimentais e legais, nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1340/2025.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS,**  
em Maceió, 23 de Setembro de 2025.

A blue ink signature of the President of the Assembly.

**PRESIDENTE**

**RELATOR DEP. RICARDO NEZINHO**

A blue ink signature of the Relator, Ricardo Nezinho.

A blue ink signature of the Secretary.

A blue ink signature of the Secretary.